



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.203.219/0001-01 DUNS®: 898218206
Razão Social: AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/12/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: **02/08/2002**
CNAE Primário: **4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

CNAE Secundário 1: **4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE**
CNAE Secundário 2: **4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE**
CNAE Secundário 3: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 4: **4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 5: **4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO**

Dados para Contato

CEP: **86.036-030**
Endereço: **AVENIDA SAO JOAO, 3413 - JARDIM DO LESTE**
Município / UF: **Londrina / Paraná**
Telefone: **(43) 33256030**
E-mail: **A.P.J.DOESTE@SERCOMTEL.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **505.471.439-15**
Nome: **JOSE RENE DE LACERDA**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 505.471.439-15

Nome: JOSE RENE DE LACERDA

E-mail: legalizacao02@pierrocontabilidade.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 505.471.439-15 Participação Societária: 50,00%
Nome: JOSE RENE DE LACERDA
Número do Documento: 32765769 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 12/08/1980 Data de Nascimento: 29/11/1964
Filiação Materna: RENEE GUIMARAES DE LACERDA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 659.686.979-20
Nome: SANDRA MOYA MORAIS DE LACERDA
Carteira de Identidade: 58141283 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 10/07/1989

CEP: 86.200-000
Endereço: AVENIDA 19 DE DEZEMBRO, 77 - APTO 301 - CENTRO
Município / UF: Ibiporã / Paraná
Telefone: (43) 32591148
E-mail: legalizacao02@pierocontabilidade.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 365.995.229-04 Participação Societária: 50,00%
Nome: JOSENIR GUIMARAES CORREA
Número do Documento: 31620279 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 23/03/1984 Data de Nascimento: 15/05/1961
Filiação Materna: RENEE GUIMARAES LACERDA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 623.941.269-49
Nome: EVELIZE SILVANA SILVA CORREA
Carteira de Identidade: 39536307 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 20/06/2011

CEP: 86.210-000
Endereço: RUA CARMELA DUTRA, 500 - APTO 702 - CENTRO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (43) 91312621
E-mail: LEGALIZACAO02@PIERROCONTABILIDADE.COM.BR

Linhas Fornecimento

Materiais

9130 - COMBUSTÍVEIS E PROPELENTES LÍQUIDOS À BASE DE PETRÓLEO

9135 - COMBUSTÍVEIS PROPELENTES LÍQUIDOS E OXIDANTES À BASE QUÍMICA

9140 - ÓLEOS COMBUSTÍVEIS

Relatório de Credenciamento



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.203.219/0001-01 DUNS®: 898218206
Razão Social: AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/05/2022
FGTS	Validade:	20/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/04/2022
Receita Municipal	Validade:	05/04/2022



"AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA"

CNPJ/MF 05.203.219/0001-01

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ RENE DE LACERDA, brasileiro, natural de Ubá-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 505.471.439-15 e do RG sob o nº 3.276.576-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Senador Souza Naves nº 216, Centro na cidade de Ibiporã-Pr, Cep 86.200-000, e **JOSENIR GUIMARÃES CORREA**, brasileiro, natural de Ubá-MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 365.995.229-04 e do RG nº 3.162.027-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Trav. Vicente Monteiro nº 50 – Centro na cidade de Jataizinho-Pr, Cep 86.210-000, sócios componentes da empresa **"AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA"**, com sede social à Av. São João nº 3.413, Jardim do Leste na cidade de Londrina-Pr, Cep 86.036-030, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41204851061 em 02/08/2002 e primeira alteração sob o nº 20050105590 em 08/03/2005, resolvem pelo presente instrumento alterar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela presente alteração o objeto social da empresa que era o comércio varejista de combustíveis, aditivos e serviços necessários para a manutenção e cuidado técnico de veículos automotores, e comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e artigos para presentes – loja de conveniência, a partir da presente alteração passará para comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, aditivos e GLP, prestação de serviços necessários para a manutenção e cuidado técnico de veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e artigos para presentes – loja de conveniência, e lavagem de veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequando às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

"AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA"
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSÉ RENE DE LACERDA, brasileiro, natural de Ubá-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 505.471.439-15 e do RG sob o nº 3.276.576-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Senador Souza Naves nº 216, Centro na cidade de Ibiporã-Pr, Cep 86.200-000, e **JOSENIR GUIMARÃES CORREA**, brasileiro, natural de Ubá-MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 365.995.229-04 e do RG nº 3.162.027-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Trav. Vicente Monteiro nº 50 – Centro na cidade de Jataizinho-Pr, Cep 86.210-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob as seguintes condições:

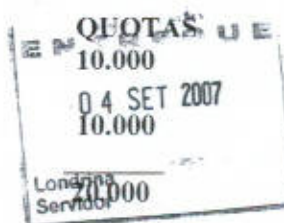
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **"AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA"**, com sede social à Av. São João nº 3.413, Jardim do Leste na cidade de Londrina-Pr, Cep 86.036-030.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios.

JOSÉ RENE DE LACERDA

JOSENIR GUIMARÃES CORREA

Totalizando



CAPITAL
RS 10.000,00

RS 10.000,00

RS 20.000,00

"AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA"

CNPJ/MF 05.203.219/0001-01

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Continuação...



CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, aditivos e GLP, prestação de serviços necessários para a manutenção e cuidado técnico de veículos automotores, e comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e artigos para presentes - loja de conveniência.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Agosto de 2.002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 cc/ 2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração ficará a cargo dos sócios **JOSÉ RENE DE LACERDA** e **JOSENIR GUIMARÃES CORREA**, na qualidade de administradores, a quem compete exclusivamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe expressamente vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio não determinará a extinção da sociedade, ficando os herdeiros legítimos sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes desse contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Conforme previsto no parágrafo 3º do art. 1072 da Lei 10.406 de 11 de Janeiro de 2003, os sócios decidem que é dispensável a assembléia prevista na Lei supra mencionada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro de Londrina-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

"AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA"

CNPJ/MF 05.203.219/0001-01

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Continuação...



vias.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 4

Londrina-Pr, 30 de Agosto de 2.007.

Testemunhas:

Cássia Carvalho Batista
RG 8.361.964-3 SSP/PR
CPF/MF 032.925.429-44

Cristiane M. Martins Cardoso
RG 9.111.031-8 SSP/PR
CPF/MF 009.924.609-05

JOSÉ RENEE DE LACERDA

JOSEMIR GUIMARÃES CORREA

Elaborado por: -

Mauro José Pierro
CRC PR 3373/O-2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA		Protocolo: PRC2109432315	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204851061	CNPJ 05.203.219/0001-01	Data de Ato Constitutivo 02/08/2002	Início de Atividade 16/08/2002
Endereço Completo Avenida SAO JOAO, Nº 3413, JARDIM DO LESTE - Londrina/PR - CEP 86036-030			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E GLP, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSARIOS PARA MANUTENÇÃO E CIUDADO TECNICO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E ARTIGOS PARA PRESENTES - LOJA DE CONVENIENCIA, E LAVAGEM DE VEICULOS.			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JOSE RENE DE LACERDA	CPF/CNPJ 505.471.439-15	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome JOSENIR GUIMARAES CORREA	CPF/CNPJ 365.995.229-04	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome JOSE RENE DE LACERDA	CPF 505.471.439-15	Término do mandato Indeterminado	
Nome JOSENIR GUIMARAES CORREA	CPF 365.995.229-04	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 03/09/2007	Número 20073861430	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2021, às 10:22:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MHJMNFUN**.



PRC2109432315

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

NIRE (Sede) 41204851061	CNPJ 05.203.219/0001-01	Data de Ato Constitutivo 02/08/2002	Início de Atividade 16/08/2002
Endereço Completo Avenida SAO JOAO, Nº 3413, JARDIM DO LESTE - Londrina/PR - CEP 86036-030			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E GLP, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSARIOS PARA MANUTENÇÃO E CIUDADO TECNICO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E ARTIGOS PARA PRESENTES - LOJA DE CONVENIENCIA, E LAVAGEM DE VEICULOS.			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome JOSE RENE DE LACERDA	CPF/CNPJ 505.471.439-15	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Nome JOSENIR GUIMARAES CORREA	CPF/CNPJ 365.995.229-04	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome JOSE RENE DE LACERDA	CPF 505.471.439-15	Término do mandato Indeterminado	
Nome JOSENIR GUIMARAES CORREA	CPF 365.995.229-04	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA <hr/> Status xxxxx
Data 03/09/2007	Número 20073861430	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2021, às 10:22:52 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MHJMNFUN**.



PRC2109432315

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.203.219/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2002
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 3413	COMPLEMENTO *****
CEP 86.036-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO LESTE	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO A.P.J.DOESTE@SERCOMTEL.COM.BR		TELEFONE (43) 3325-6030
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2021** às **10:17:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.203.219/0001-01 DUNS®: 898218206
Razão Social: AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/12/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/05/2022
Código de Controle: 4161CDEB0058CD2B

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/12/2021
Código de Controle: 2021112101110254900116

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/06/2022
Código de Controle: 561215442021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.203.219/0001-01 DUNS®: 898218206
Razão Social: AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 90262793-61
Inscrição Municipal: 140562- 4

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/04/2022
Código de Controle: 02562608030

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/04/2022
Código de Controle: 1662212021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025627121-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.203.219/0001-01**

Nome: **AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Governo do Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão 025627121-79
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 05.203.219/0001-01
AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA
Emissão 07/12/2021 11:27:49
Data de Validade 06/04/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA Nº 166235 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

**AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA
CPF/CNPJ: 05.203.219/0001-01**

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 07 de dezembro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Código Validador

&fJ%rw

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.

Confirmar autenticidade de certidão

**Autenticidade de Certidão Negativa -
Contribuinte**

Data de **07/12/2021** **No. Certidão:** **166235**
Emissão:

CPF/CNPJ: 05203219000101

Proprietário: AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA

Nova Consulta



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento
		05203219000101
Nome		
Tipo de Sanção	Todos ▼	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas ▼	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 05.203.219/0001-01**LIMPAR****Data da consulta:** 13/12/2021 09:36:11**Data da última atualização:** 10/12/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/12/2021 às 10:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.203.219/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61B7.43DF.3B20.4415 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.203.219/0001-01
Razão Social: AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES**

Endereço:

AVENIDA SAO JOAO, 3413 - JARDIM DO LESTE - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.203.219/0001-01 DUNS®: 898218206
Razão Social: AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.203.219/0001-01 DUNS®: 898218206
Razão Social: AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.203.219/0001-01 DUNS®: 898218206
Razão Social: AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 05.203.219/0001-01		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 140.562-4	
Processo nº 91435 / 2010		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA					
Nome Fantasia					
Endereço AVENIDA SAO JOAO 3413 JARDIM DO LESTE					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.039-270	Área/m2 1200	Zoneamento ZC-4	
S.F.A 102142		Início Atividade 19/08/2002			
Código(CNAE) G-4731-8/00-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores (COM ATE 02 BOMBAS DE OLEO DIESEL)-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código (CNAE) G-4729-6/99-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação PROIBIDO O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOOLICAS NAS DEPENDENCIAS DO POSTO.					
Londrina, 16 de dezembro de 2010 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 13/12/2021 10:11:20.					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA, CNPJ 05.203.219/0001-01.-.-.-.-.-

.....
Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=ECAD7BDB4DA7B9FB0F761609580C5E5F>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 3 de Dezembro de 2021.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2021-12-06 14:40:17

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



**PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE LONDRINA
CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Av. Tiradentes, 1575
Jd Shangri-la - 86.070-545
F: (43) 3342-1443

ARY TRISTÃO
— Titular

Empregados juramentados

— Ana Paula Tristao
— Lourival Danelutti
— Ednilson Donisete Macri
— Iwerlei Bueno Moraes
— Ozeas Pinheiro de Goes
— Marta Rocha

Autenticidade do documento

Código verificador:

ECAD7BDB4DA7B9FB0F761609580C5E5F

Tipo da certidão:

Certidao NEGATIVA FALENCIA

Nome:

AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA

Emitida em:

03/12/2021

Forma assinatura:

DIGITAL

Assinador:

Iwerlei Bueno Moraes

Cpf do assinador:

727.061.809-78

Data/hora:

06/12/2021 as 14:40:17

A assinatura do certificado

Iwerlei Bueno Moraes-727.061.809-78

é válida.

O certificado Iwerlei Bueno Moraes-727.061.809-78

estava no período de validade em

06/12/2021 as 14:40:17



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA**
CNPJ : **05.203.219/0001-01**
Número de Autorização : **PR/PR0028434**
Número Despacho : **ANP Nº 863**
Data da Publicação : **07/11/2002**
Endereço : **AVENIDA SAO JOAO - 3413 -
JARDIM DO LESTE - LONDRINA - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **10:23:44** horas do dia **13/12/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **7468.283B.3B03.0354**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br